



CONVOCAÇÃO

À empresa
OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI
CNPJ nº 24.526.759/0001-70

ASSUNTO: Convocação de licitante Tomada de Preço nº 005/2022 – PL nº 020/2022.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Santo Antônio, Sítio Retiro, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal São João, Sítio Buracão, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, Sítio Mandacaru, zona rural do Município de Trindade/PE.

Prezado Senhor,

Em virtude a forma de julgamento aplicada na reunião realizada em 27/06/2022 as 13h00min foi por valor global, porém, a presente licitação foi instaurada tendo o julgamento por lote, dessa forma, fez-se necessário uma nova análise das propostas. Deste modo, a CPL declarou a licitante **OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70** vencedora do certame por ter apresentado proposta válida, com o menor valor global por lote e em conformidade com o edital, no importe de, **R\$ 152.423,43** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) **LOTE 02, R\$ 154.060,43** (cento e cinquenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e três centavos) **LOTE 03.**

LOTE	OBRA	LOCALIDADE	VALOR	VALOR CONSTRUÇÕES	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA	EWG SERVIÇOS LTDA EPP	OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI
2	Reforma da Escola Municipal São João.	Sítio Buracão	R\$ 158.172,69	R\$ 153.727,61	R\$ 155.483,10	R\$ 157.954,71	R\$ 154.218,16	R\$ 157.382,68	R\$ 152.423,43





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



3	Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento	Sítio Mandacaru	R\$ 160.259,86	R\$ 159.494,14	R\$ 157.585,12	R\$ 160.038,33	R\$ 156.262,22	R\$ 159.459,98	R\$ 154.060,43
---	--	-----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Dessa forma, convoca-se a presente empresa para comparecer no prazo de prazo de 03 (três) dias para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Trindade/PE, 14 de Setembro de 2022.

Maria Edilene Araújo dos Reis
MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE
Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação.
CONTRATANTE

